

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2024 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Presidência da República/Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N° 1/CONSEA, DE 25 DE MARÇO DE 2024 (*)

ANEXO I

ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO

Ação da Cidadania

Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPINSUL

Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN

Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica - ABESO

Associação Engaja Mundo

Central Força Sindical Nacional

Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA

Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Fórum Nacional da Reforma Urbana - MNRU

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos - MTD

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB

Ong Banco de Alimentos

Rede Amazônia Negra

Rede Brasileira Infância e Consumo -Rebrinc

Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - RedeSSAN

Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar - IBFAN

União nacional das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária - UNICAFES

Republicação parcial da Resolução nº 1/CONSEA, de 25 de março de 2024, por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União nº 60, de 27 de março de 2024, Seção 1, página 4.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

